

**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE A LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE CONVITE N.º 002/2015**

Aos oito dias de abril do ano dois mil e quinze, às 09:30 horas, no Auditório do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande, sede, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta pelos servidores **RAFAEL AUGUSTO VARELAS DE SANTANA, ALINE AGUIAR DE SOUZA e VICTOR LOPES SCHIAVETTI**, tendo como presidente o primeiro designado, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do procedimento licitatório, Processo Administrativo n.º **89/2015**, com o julgamento e classificação da proposta do procedimento supra referido designados para esta data, sendo o objeto da licitação a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E ACESSORIA DE IMPLANTAÇÃO DAS ROTINAS DO COMPREV”**, conforme especificado no Convite n.º 002/15. Aberta a audiência pelo senhor presidente, foi colocada em pauta a análise das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, consignadas na Ata de Abertura de sete de abril de dois mil e quinze, analisadas e autorizadas pela Senhora Superintendente desta autarquia conforme fl. 124. Por determinação do senhor presidente, passou-se ao julgamento e classificação da proposta, tendo em vista o critério de menor preço global, de acordo com a fl. 119, conforme segue:

**Empresa: ABC PREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA**  
**Valor total: R\$ 29.960,00 (Vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais)**

Face ao exposto, esta Comissão **CLASSIFICA** a empresa **ABC PREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA** em primeiro lugar para a contratação do objeto da licitação, em razão do menor preço global apresentado, sendo condição mais vantajosa para a Administração. Prazo legal para interposição de recurso nos termos do disposto na alínea “b” do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, deferindo vistas ao processo e extração de cópias, mediante apresentação de instrumento de procuração e recolhimento respectivo. Nada mais havendo, dar-se por encerrada a audiência, sendo esta Ata assinada pelos membros da comissão.

**RAFAEL AUGUSTO VARELAS DE SANTANA**  
Presidente

**ALINE AGUIAR DE SOUZA**  
Membro da Comissão

**VICTOR LOPES SCHIAVETTI**  
Membro da Comissão